



PORTARIA MUNICIPAL Nº 198/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL POR MOTIVO DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III, alínea "a" do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando o Casamento do servidor público municipal, ocorrido no dia 03/09/2020, mediante apresentação da Certidão de Casamento nº 06220801552022200006279000157905, expedida em na data de 03/09/2022;

RESOLVE:

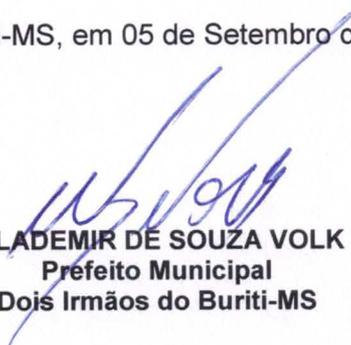
Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **RENATO BELIZARIO DA SILVA**, portador do CPF. nº 033.xxx.521-xx, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1746-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, **AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR 08 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS, por motivo de Casamento, ocorrido no dia 03/09/2022**, nos termos do artigo 86, inciso III, "a", da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º A presente Concessão terá início no dia **03/09/2022** e término em **10/09/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/09/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Setembro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:****PORTARIA MUNICIPAL N° 198/2022****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL POR MOTIVO DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III, alínea “a” do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando o Casamento do servidor público municipal, ocorrido no dia 03/09/2020, mediante apresentação da Certidão de Casamento nº 06220801552022200006279000157905, expedida em na data de 03/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal RENATO BELIZARIO DA SILVA, portador do CPF. nº 033.xxx.521-xx, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1746-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR 08 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS, por motivo de Casamento, ocorrido no dia 03/09/2022, nos termos do artigo 86, inciso III, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º A presente Concessão terá início no dia 03/09/2022 e término em 10/09/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/09/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Setembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS**EDITAL N° 014/CMDCA/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti/MS, por intermédio da Comissão Organizadora, faz saber a todos a data de FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, Titulares e Suplentes eleitos, para o dia 12 de setembro de 2022 na sala de reuniões dos conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Galdino Pereira Lima s/nº - Vila Nova, Dois Irmãos do Buriti – MS, a partir das 7:30 h e término as 16:30 h; e lista definitiva de candidatos eleitos:

1. Robson Ferreira Aguiar
2. Jessica Cristina da Fonseca Vasconcelos
3. Gabriela Corrêa Benardi
4. Luiz Gavilan Leite
5. Gustavo Henrique Santos Raimundo

Dois Irmãos do Buriti, 06 de setembro de 2022.

MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

EDITAL N° 014/CMDCA/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti/MS, por intermédio da Comissão Organizadora, faz saber a todos a data da Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes eleitos, para o dia 16 de setembro de 2022 no salão da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Galdino Pereira Lima s/nº - Vila Nova, Dois Irmãos do Buriti – MS, a partir das 9:00 horas.

Dois Irmãos do Buriti, 06 de setembro de 2022.

MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

ATOS DO PREVIDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**